



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 04/2017

Concede período de férias ao servidor municipal Carlos Luis Wurdig da Silveira.

Eduardo Bischoff, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Carlos Luis Wurdig da Silveira, Coordenador Operacional, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, , sendo 20 dias em gozo de 02/01/2017 a 21/01/2017 e 10 (dez) dias em valor pecuniário, por opção do servidor.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO BISCHOFF
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 02/01/2017
a 02/02/2017 *fl*